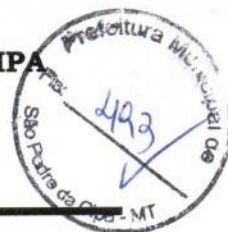




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 012/2020

PROCESSO ADM Nº. 035/2020

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade Pregão nº. 012/2020 à Empresa **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME**, foi vencedora nos itens 4, 6, 8, 14, 21, 22, 24, 28, 32, 34, 35, 36, 39, 41, 44, 46, 47, 51, 57, 58, 62, 63, 67, 68, 73, 74, 76, 78, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 93, 97, 98, 101, 103, 106, 108, 115, 116, 120, 123, 125, 127, 130, 136, 139, 142, 149, 153, 155, 157, 158, 160, 162, 163, 165, 169, 179, 180, 181, 184, 187, 190, 194, 198, 203, 207, perfazendo ao valor global de **R\$ 224.736,50 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** nos itens 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 23, 27, 30, 48, 54, 55, 65, 69, 72, 75, 79, 81, 82, 94, 95, 96, 100, 104, 111, 112, 118, 121, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 143, 146, 150, 151, 154, 159, 164, 166, 167, 170, 174, 177, 185, 186, 188, 191, 199, 201, 204, 212, 213, 214, 215, no valor total de **R\$ 127.058,50 (cento e vinte e sete mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** nos itens 9, 16, 18, 20, 25, 26, 29, 31, 33, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 49, 50, 52, 61, 64, 66, 70, 71, 77, 86, 90, 92, 99, 102, 105, 107, 109, 113, 114, 119, 152, 156, 161, 171, 173, 175, 176, 178, 182, 183, 189, 192, 193, 195, 196, 200, 205, 206, 208, 209, 210, 211, no valor total de **R\$ 96.198,50 (noventa e seis mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. Perfazendo ao valor global de **R\$ 447.993,50 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. Conforme Relatório Geral de Sessões, anexo a Ata.

São Pedro da Cipa-MT, 29 de setembro de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal